



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 02 de março de 2023.

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 005/2023

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, Regimento Interno e Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, nos Incisos III do Art. 12; Inciso VIII do At. 13 e Inciso II do Art. 67;

Considerando as disposições do Inciso XX, do Regimento Interno;

Considerando as disposições da Lei nº. 046/2008 de 14 de fevereiro de 2008;

Considerando as disposições da Resolução nº. 003/2001, de 27 de setembro de 2001;

Considerando as necessidades de reestruturação da atual legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, **WAGNER DE ARRUDA RODRIGUES**, inscrita no CPF 066.992.994-84, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, com símbolos e terminologia definidos em Lei específica;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhas (PB), 01 de Março de 2023.

PORTARIA Nº 006/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Casa de Protásio Carlos Moreno c/c com o art. 51, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL – para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executada pelo Poder Legislativo do Município de Matinhas (PB), durante o exercício de 2023, composta da seguinte forma:

NOME	CARGO
ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
ELIZONEIDE VIEIRA ALVES	MEMBRO
WAGNER DE ARRUDA RODRIGUES	MEMBRO
JOSÉ CAVALCANTE DE ARAUJO	APOIO

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo quarto nomeado, ficando designado como suplente e secretário da referida Comissão o servidor WAGNER DE ARRUDA RODRIGUES, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 3º - Fica designado como responsável pelas pesquisas de preços, o Servidor WAGNER DE ARRUDA RODRIGUES.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 02 de março de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue-se em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Matinhas (PB), 01 de março de 2023.

Josenildo Bernardo da Silva
Presidente